



**Associação dos Servidores da Justiça Federal**

**Seção Judiciária do Espírito Santo**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar- Sala 103E, Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-245.

Tel: (27) 3183-5319 (27) 99892-4545 E-mail: [assejufes@assejufes.org.br](mailto:assejufes@assejufes.org.br)

## **Nota Pública Oficial da ASSEJUFES: Sucesso na Negociação do Reajuste Anual do Plano de Saúde Unimed Vitória 2025**

Prezados (as) Associados(as) da ASSEJUFES,

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo – ASSEJUFES tem a satisfação de comunicar o **êxito no processo de negociação** do reajuste anual dos planos de saúde junto à Unimed Vitória, referente ao período de **novembro de 2025 a outubro de 2026**.

Diante de um cenário desafiador, com propostas de reajuste baseadas na sinistralidade que superavam significativamente os índices de inflação, a Diretoria empreendeu um intenso e dedicado trabalho de negociação e argumentação técnica, garantindo o melhor resultado possível para os nossos associados.

### **1. Vitória da Negociação: Redução de Mais de 2 Pontos Percentuais**

A tabela abaixo demonstra o resultado do nosso esforço, comparando o índice inicialmente proposto pela Unimed (baseado no cálculo atuarial) com o índice final negociado e acordado:

| Código | Nome do Plano          | Proposta Inicial da Unimed | Índice Final Negociado (Aplicado) |
|--------|------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| 9966   | PARTICIPATIVO ESTADUAL | <b>8,63%</b>               | <b>6,40%</b>                      |
| 9990   | PREMIUM NACIONAL       | <b>8,82%</b>               | <b>6,40%</b>                      |

O **índice de 6,40%** para as mensalidades, obtido após a negociação, representa uma **economia imediata** para os nossos associados e foi mantido em um patamar **muito próximo** do limite que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleceu para os planos individuais e familiares no período.



**Associação dos Servidores da Justiça Federal**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar- Sala 103E, Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-245.

Tel: (27) 3183-5319 (27) 99892-4545 E-mail: [assejufes@assejufes.org.br](mailto:assejufes@assejufes.org.br)

## 2. Percentuais de Reajuste Anual 2025 (Final Acordado)

- **Mensalidades dos Planos (Códigos 9966 e 9990):** O valor vigente das mensalidades será reajustado em **6,40%** (seis vírgula quarenta por cento) a partir de novembro de 2025.
- **Planos Participativos (Coparticipação e Limitador – Códigos 9966 e 9990):** Os valores de coparticipação e do limitador por beneficiário por competência de cobrança serão reajustados em **6,91%** (seis vírgula noventa e um por cento).
- Em relação ao Plano Vitoriamed o reajuste é com base na RN 565 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

## 3. Novas Tabelas de Valores por Faixa Etária (Vigência: Novembro/2025)

Para sua transparência, apresentamos os novos valores mensais reajustados.

**Tabela A: Plano Participativo Estadual (Código 9966)**

| FAIXA ETÁRIA     | ENFERMARIA   | CUSTO EFETIVO<br>(Com abatimento<br>do Auxílio Saúde) | PRIVATIVO<br>(Apartamento) | CUSTO EFETIVO<br>(Com abatimento<br>do Auxílio Saúde) |
|------------------|--------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| 00 a 18 anos     | R\$ 213,49   | R\$ -                                                 | R\$ 277,54                 | R\$ -                                                 |
| 19 a 23 anos     | R\$ 239,16   | R\$ -                                                 | R\$ 310,86                 | R\$ -                                                 |
| 24 a 28 anos     | R\$ 274,99   | R\$ -                                                 | R\$ 357,48                 | R\$ -                                                 |
| 29 a 33 anos     | R\$ 302,48   | R\$ -                                                 | R\$ 393,27                 | R\$ -                                                 |
| 34 a 38 anos     | R\$ 356,95   | R\$ -                                                 | R\$ 464,04                 | R\$ -                                                 |
| 39 a 43 anos     | R\$ 410,50   | R\$ -                                                 | R\$ 533,65                 | R\$ -                                                 |
| 44 a 48 anos     | R\$ 533,65   | R\$ -                                                 | R\$ 693,71                 | R\$ 114,32                                            |
| 49 a 53 anos     | R\$ 693,71   | R\$ 114,32                                            | R\$ 901,86                 | R\$ 322,47                                            |
| 54 a 58 anos     | R\$ 929,58   | R\$ 350,19                                            | R\$ 1.208,50               | R\$ 629,11                                            |
| Acima de 59 anos | R\$ 1.273,54 | R\$ 694,15                                            | R\$ 1.655,61               | R\$ 1.076,22                                          |



**Associação dos Servidores da Justiça Federal**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar- Sala 103E, Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-245.

Tel: (27) 3183-5319 (27) 99892-4545 E-mail: [assejufes@assejufes.org.br](mailto:assejufes@assejufes.org.br)

**Tabela B: Plano Premium Nacional (Código 9990)**

| FAIXA ETÁRIA     | ENFERMARIA   | CUSTO EFETIVO<br>(Com abatimento<br>do Auxílio Saúde) | PRIVATIVO<br>(Apartamento) | CUSTO EFETIVO<br>(Com abatimento<br>do Auxílio Saúde) |
|------------------|--------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| 00 a 18 anos     | R\$ 315,25   | R\$ -                                                 | R\$ 430,87                 | R\$ -                                                 |
| 19 a 23 anos     | R\$ 366,67   | R\$ -                                                 | R\$ 500,42                 | R\$ -                                                 |
| 24 a 28 anos     | R\$ 420,45   | R\$ -                                                 | R\$ 573,79                 | R\$ -                                                 |
| 29 a 33 anos     | R\$ 504,39   | R\$ -                                                 | R\$ 688,20                 | R\$ 108,81                                            |
| 34 a 38 anos     | R\$ 517,53   | R\$ -                                                 | R\$ 706,29                 | R\$ 126,90                                            |
| 39 a 43 anos     | R\$ 625,89   | R\$ 46,50                                             | R\$ 854,15                 | R\$ 274,76                                            |
| 44 a 48 anos     | R\$ 763,16   | R\$ 183,77                                            | R\$ 1.041,63               | R\$ 462,24                                            |
| 49 a 53 anos     | R\$ 914,49   | R\$ 335,10                                            | R\$ 1.248,05               | R\$ 668,66                                            |
| 54 a 58 anos     | R\$ 1.028,54 | R\$ 449,15                                            | R\$ 1.403,61               | R\$ 824,22                                            |
| Acima de 59 anos | R\$ 1.845,73 | R\$ 1.266,34                                          | R\$ 2.516,54               | R\$ 1.937,15                                          |

O valor per-capita do benefício do auxílio saúde é de até R\$ 579,39, com acréscimo de 35,1058872%, nas seguintes hipóteses:

- Magistrado, servidor ou algum dependente com deficiência ou portador de doença grave específica em lei;
- Magistrado ou servidor com idade superior a 50 anos.

#### **4. Regras de Internação Psiquiátrica**

O aditivo formaliza as seguintes regras:

- **Até 30 dias (contínuos ou não) por ano de contrato:** Custeio integral pela Unimed Vitória.
- **A partir do 31º dia:** Custeio de 50% sobre o valor da internação, baseado na Tabela de Referência da Unimed Vitória.

#### **5. Adesão Sem Carência no mês do reajuste contratual (Vigência: Novembro/2025)**

Excepcionalmente **durante o mês do reajuste contratual**, as adesões de novos titulares e dependentes terão **isenção total de carências**.

- **Termos e documentações** deverão ser entregues até o dia 25/11/2025 no escritório da Associação ou pelo email: [keila@assejufes.org.br](mailto:keila@assejufes.org.br) com cópia para [suporte@assejufes.org.br](mailto:suporte@assejufes.org.br).



**Associação dos Servidores da Justiça Federal**

**Seção Judiciária do Espírito Santo**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar- Sala 103E, Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-245.

Tel: (27) 3183-5319 (27) 99892-4545 E-mail: [assejufes@assejufes.org.br](mailto:assejufes@assejufes.org.br)

A Diretoria Executiva da ASSEJUFES reafirma seu compromisso em defender ativamente os benefícios e a qualidade de vida dos seus filiados.

Atenciosamente,

**A Diretoria Executiva da ASSEJUFES**